



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 220/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
RENATO RODRIGUES DE SÁ.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total e
1	027.001. 266 8674	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE RENATO RODRIGUES DE SÁ CNPJ: 47.489.053/0001-81 RUA ANGELO GOLIN, 819 CASA 13 - APARECIDA, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 700,00	1 700,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
800	2024	010401	20.122.0003.2012.0000	3.3.90.39.99.05.00.00	1.1.0500	700,00

Objeto: Contratação de prestação de serviço especializado de poda de árvore, com ascensão por esporas de bico para subir em postes com uso de material de proteção e segurança.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 700,00 (setecentos reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 05 de novembro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL